

**PORTARIA Nº 08/2023**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 76/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Função Gratificada para a Servidora Pública Municipal **Marizete Senczkowski**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, fixada em 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em razão da ocupação da Função de Coordenador Pedagógico, conforme § 2º, do artigo 27º, da Lei Complementar 76/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2023.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento